



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 95 de 1 de agosto de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 26/2024 - DG-CCO,

Considerando a Resolução CONSUP n° 31, de 21 de agosto de 2018, que aprova o Regimento Interno do Câmpus Chapecó.

RESOLVE

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) e discentes relacionados abaixo para comporem a comissão Eleitoral de coordenadores do Câmpus Chapecó.

Representantes docentes:

CRISTIANO VENTURI;  
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI.

Representante TAEs:

JULIANA RECH DOS SANTOS;  
SAULO BAZZI OBERDERFER;  
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Representante Discentes:

LUCAS SANTORO;  
RAFAEL AVELINO GASPARETTO.

Art. 2º Para as atividades desta portaria será destinada até 1 (um) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 15 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

